



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Eduardo Bismarck)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento da Indústria Têxtil e de Confecção.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa nº 69/2005, requeiro a V. Exa. o registro da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento da Indústria Têxtil e de Confecção.

Para o cumprimento dos atos necessários para o referido registro, encaminho em anexo, a Ata de Fundação da Frente, seu Estatuto e a lista de assinatura com o apoio de pelos menos um terço dos membros do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado EDUARDO BISMARCK
PDT-CE

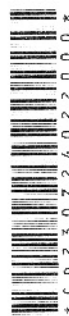
Câmara dos Deputados | Anexo IV – 9º andar – Gabinete 936 | 70160-900 Brasília -DF
Tel (61) 3215-5936 | dep.eduardobismarck@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Eduardo Bismarck e outros.
Para verificar as assinaturas, acesse <https://n1oleg-a1.leg.br/identificacao-assinatura> e informe o código 02230724020000.

Apresentação: 10/04/2023 13:24:58.370 - MESA

REQ.n.1260/2023



CD23072402000

**FRENTE PARLAMENTAR MISTA JOSÉ ALENCAR PARA O DESENVOLVIMENTO
DA INDÚSTRIA TÊXTIL E DE CONFECÇÃO DO BRASIL**

ATA DE FUNDAÇÃO

Aos 19 dias do mês de abril do ano de 2023, às 17h, no gabinete nº936 do Anexo IV da Câmara dos Deputados, ocorreu a fundação da Frente Parlamentar Mista José Alencar Para o Desenvolvimento da Indústria Têxtil e de Confecção do Brasil. A reunião contou com a presença dos senhores e senhoras parlamentares, com exceção dos que não puderam estar presentes. A pauta da ocasião incluiu a fundação da frente e a aprovação do estatuto da Frente Parlamentar Mista José Alencar Para o Desenvolvimento da Indústria Têxtil e de Confecção do Brasil. Cumprindo a previsão da pauta, o Estatuto apresentado foi aprovado sem alterações, o Deputado Eduardo Bismarck foi eleito como Presidente da Frente Parlamentar, o Deputado Marcos Pereira foi eleito como Vice-Presidente na Câmara dos Deputados e o Senador Esperidião Amin foi eleito como Vice-Presidente no Senado Federal, e se deliberou que os demais cargos da Mesa seriam definidos em momento posterior. A assembleia de fundação foi encerrada às 18h e, após o término, o Presidente assinou a presente ata, dando por encerrada o ato de fundação da Frente Parlamentar Mista José Alencar Para o Desenvolvimento da Indústria Têxtil e de Confecção do Brasil e declarando o início das suas atividades formais para a 57ª Legislatura.



Deputado Eduardo Bismarck (PDT/CE)

Presidente da Frente Parlamentar Mista José Alencar Para o Desenvolvimento da
Indústria Têxtil e de Confecção do Brasil

FRENTE PARLAMENTAR MISTA JOSÉ ALENCAR
PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA TÊXTIL E DE CONFECÇÃO DO BRASIL

ESTATUTO

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista José Alencar para o Desenvolvimento da Indústria Têxtil e de Confecção do Brasil, doravante designada neste texto como Frente, reger-se-á por este Estatuto.

Art. 2º A Frente acompanhará as atividades do Congresso Nacional que apresentem relação direta ou indireta com a indústria têxtil e de confecção; atuará, conjuntamente com a sociedade civil, no apoio a políticas públicas, programas e ações governamentais e não governamentais que impactem o setor.

Art. 3º A Frente, integrada por deputados federais e senadores da República, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional, obedecidas as normas de regência, em especial as estabelecidas pela Mesa da Câmara dos Deputados para esse fim, assume como objetivos:

I – propor e aprovar proposições legislativas que aperfeiçoem a legislação vigente, assegurados os ajustes que se façam importantes nos textos em discussão no Congresso Nacional;

II – propugnar pela máxima cooperação entre Estado e sociedade para solução dos problemas do setor;

III – defender as ações governamentais e não governamentais que visem dar sustentabilidade ao setor;

IV – lutar pela ampliação dos mercados interno e externo para os produtos do setor, aumentando a capacidade instalada da indústria e sua competitividade, principalmente em termos da concorrência externa;

V – lutar pelo crescimento sustentável do setor;

VI – lutar pela adoção de um sistema tributário mais justo;

VII – lutar em defesa da desoneração das exportações;

VIII – defender os empregos e promover a geração de novos postos de trabalho visando o emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;

IX – reverter o déficit da balança comercial;



- X – ampliar a agenda de inovação com foco na indústria 4.0;
- XI – propor e atuar em medidas que tenham por objetivo o combate as mudanças climáticas;
- XII – trabalhar por uma economia verde e pela descarbonização da produção;
- XIII – atuar como catalizadora de demandas da sociedade com relação a questões que envolvam o setor;
- XIV – lutar contra o contrabando, a pirataria e o subfaturamento que prejudicam o setor;
- XV – lutar pela crescente desoneração das importações de equipamentos e máquinas necessárias à modernização do setor, que não tenham similar nacional; e
- XVI – Trabalhar em todas as dimensões que possam contribuir para a redução do Custo Brasil.

§ 1º A Frente poderá ser ampliada com a participação, na condição de membros colaboradores, de entidades representativas da sociedade civil organizada que tenham entre seus fins institucionais um ou mais dos objetivos previstos no *caput* e seus incisos.

§ 2º Independentemente de integrarem a Frente, as entidades referidas no § 1º poderão conduzir campanhas autônomas.

Art. 3º É vedada à Frente a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

Art. 4º Compõem a Frente:

I – a Assembleia-Geral, composta pelos Parlamentares filiados à Frente;

II – o Conselho Executivo, integrado por:

- a) 1 (um) Presidente
- b) 1 (um) Vice-Presidente na Câmara dos Deputados
- c) 1 (um) Vice-Presidente no Senado Federal;
- d) 5 (cinco) Coordenadores temáticos:
 - a. 1(um) Coordenador de Assuntos Internacionais;
 - b. 1 (um) Coordenador de Redução do Custo Brasil e Melhora do ambiente de negócios;
 - c. 1 (um) Coordenador de Inovação e Tecnologia;
 - d. 1 (um) Coordenador de Trabalho e Previdência;
 - e. 1 (um) Coordenador de Sustentabilidade e Economia Verde.



Art. 5º Compete à Assembleia-Geral:

- I – eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo;
- II – aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;
- III – estabelecer as diretrizes políticas de atuação da Frente;
- IV – supervisionar a atuação do Conselho Executivo;
- V – promover as alterações necessárias a este Estatuto.

§ 1º A Assembleia-Geral reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses e extraordinariamente sempre que convocada.

§ 2º As decisões da Assembleia-Geral serão tomadas por maioria simples dos votantes, presente a maioria absoluta dos membros da Frente, em primeira chamada, e pelos membros presentes, na hipótese de segunda chamada.

Art. 6º Compete ao Conselho Executivo:

- I – implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral;
- II – tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;
- III – elaborar relatórios sobre a atuação da Frente, com periodicidade, no mínimo, anual;
- IV – convocar a Assembleia-Geral.

§ 1º São atribuições da Presidência:

I – representar a Frente perante a Câmara dos Deputados, nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69, de 2005, e o Senado Federal;

II – representar a Frente perante entidades públicas e privadas;

III – convocar as reuniões do Conselho Executivo;

IV – presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.

§ 2º São atribuições dos Vice-Presidentes auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento.

§ 3º São atribuições dos coordenadores temáticos auxiliar o Presidente e os Vices e substituí-los em casos de impedimento.

§ 4º Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Deputados Federais e Senadores da República, devendo o exercício da presidência ser, preferencialmente, intercalado entre Deputados e Senadores.

Art. 7º A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos



membros da Assembleia-Geral.

Art. 8º Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo.

Art. 9º. A Assembleia-Geral aprovará normas específicas regulando:

I – as eleições periódicas para os cargos do Conselho Executivo;

II – o ingresso de novos filiados;

III – a desfiliação voluntária ou compulsória.

Art. 10. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de abril de 2023.



Deputado Eduardo Bismarck (PDT/CE)

Presidente da Frente Parlamentar Mista José Alencar Para o Desenvolvimento da Indústria Têxtil e de Confecção do Brasil



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

25/05/2023 12:15:54

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1260/2023
Autor da Proposição: EDUARDO BISMARCK E OUTROS
Data de Apresentação: 20/04/2023
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento da Indústria Têxtil e de Confeção.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	186 (+ 19 Senadores)
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	186

Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
3	ADILSON BARROSO	PL	SP
4	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
5	AFONSO MOTTA	PDT	RS
6	ALBERTO FRAGA	PL	DF
7	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
8	ALENCAR SANTANA	PT	SP
9	ALEX SANTANA	REPUBLICANOS	BA
10	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
11	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
12	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
13	AMANDA GENTIL	PP	MA
14	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
15	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
16	ANDRÉ FERNANDES	PL	CE
17	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
18	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
19	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
20	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
21	ÁTILA LIRA	PP	PI
22	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
23	BEBETO	PP	RJ
24	BENES LEOCÁDIO	UNIÃO	RN

25	BETO RICHA	PSDB	PR
26	BIA KICIS	PL	DF
27	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
28	CAMILA JARA	PT	MS
29	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
30	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
31	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
32	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
33	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
34	CÉLIO STUDART	PSD	CE
35	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
36	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
37	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
38	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
39	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
40	COBALCHINI	MDB	SC
41	CORONEL FERNANDA	PL	MT
42	CORONEL TELHADA	PP	SP
43	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
44	COVATTI FILHO	PP	RS
45	DA VITORIA	PP	ES
46	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
47	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
48	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
49	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
50	DELEGADO ÉDER MAURO	PL	PA
51	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
52	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
53	DOMINGOS NETO	PSD	CE
54	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
55	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
56	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
57	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
58	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
59	EROS BIONDINI	PL	MG
60	EUCLYDES PETTERSEN	REPUBLICANOS	MG
61	EUNÍCIO OLIVEIRA	MDB	CE
62	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
63	FABIO SCHIOCHET	UNIÃO	SC
64	FAUSTO PINATO	PP	SP
65	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
66	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
67	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
68	FILIPE MARTINS	PL	TO
69	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
70	GABRIEL MOTA	REPUBLICANOS	RR
71	GENERAL GIRÃO	PL	RN
72	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
73	GERLEN DINIZ	PP	AC

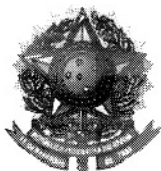
74	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
75	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
76	GILSON DANIEL	PODE	ES
77	GILSON MARQUES	NOVO	SC
78	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
79	HELDER SALOMÃO	PT	ES
80	HUGO LEAL	PSD	RJ
81	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
82	ICARO DE VALMIR	PL	SE
83	ISMAEL	PSD	SC
84	JADYEL ALENCAR	PV	PI
85	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
86	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
87	JOÃO DANIEL	PT	SE
88	JOÃO MAIA	PL	RN
89	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
90	JORGE BRAZ	REPUBLICANOS	RJ
91	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
92	JÚLIO CESAR	PSD	PI
93	JULIO LOPES	PP	RJ
94	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
95	JÚNIOR MANO	PL	CE
96	KIKO CELEGUIM	PT	SP
97	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
98	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
99	LÉDA BORGES	PSDB	GO
100	LÉO PRATES	PDT	BA
101	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
102	LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
103	LUCAS RAMOS	PSB	PE
104	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
105	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
106	LUISA CANZIANI	PSD	PR
107	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
108	LUIZ GASTÃO	PSD	CE
109	LUIZ LIMA	PL	RJ
110	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
111	MARANGONI	UNIÃO	SP
112	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
113	MARCIO ALVINO	PL	SP
114	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
115	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
116	MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
117	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
118	MARIA ROSAS	REPUBLICANOS	SP
119	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
120	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
121	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
122	MARX BELTRÃO	PP	AL

123 MAURICIO NEVES	PP	SP
124 MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
125 MAX LEMOS	PDT	RJ
126 MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
127 MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
128 MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
129 MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
130 MISAEL VARELLA	PSD	MG
131 MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
132 NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
133 NICOLETTI	UNIÃO	RR
134 NILTO TATTO	PT	SP
135 ODAIR CUNHA	PT	MG
136 OTONI DE PAULA	MDB	RJ
137 OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
138 PADRE JOÃO	PT	MG
139 PATRUS ANANIAS	PT	MG
140 PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
141 PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
142 PAULO LITRO	PSD	PR
143 PEDRO LUPION	PP	PR
144 PEDRO UCZAI	PT	SC
145 PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
146 PEZENTI	MDB	SC
147 PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
148 RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
149 REGINALDO LOPES	PT	MG
150 REINHOLD STEPHANES	PSD	PR
151 RENATA ABREU	PODE	SP
152 RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
153 RICARDO GUIDI	PSD	SC
154 ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
155 RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
156 RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
157 RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
158 ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
159 ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
160 ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
161 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
162 SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
163 SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
164 SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
165 SILVIA WAIÃPI	PL	AP
166 SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
167 SONIZE BARBOSA	PL	AP
168 SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
169 STEFANO AGUIAR	PSD	MG
170 TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
171 THIAGO DE JOALDO	PP	SE

172	TIRIRICA	PL	SP
173	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
174	TÚLIO GADÊLHA	REDE	PE
175	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
176	VANDER LOUBET	PT	MS
177	VERMELHO	PL	PR
178	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
179	VITOR LIPPI	PSDB	SP
180	WELTER	PT	PR
181	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
182	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
183	YURY DO PAREDÃO	PL	CE
184	ZÉ TROVÃO	PL	SC
185	ZECA DIRCEU	PT	PR
186	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

SENADORES

- 1 ALAN RICK
- 2 BETO FARO
- 3 DR. HIRAN
- 4 EDUARDO GOMES
- 5 EFRAIM FILHO
- 6 ESPERIDIÃO AMIN
- 7 HUMBERTO COSTA
- 8 IRAJÁ
- 9 IVETE DA SILVEIRA
- 10 IZALCI LUCAS
- 11 LUIS CARLOS HEINZE
- 12 PAULO PAIM
- 13 PROFESSORA DORINHA SEABRA
- 14 ROGÉRIO CARVALHO
- 15 SÉRGIO PETECÃO
- 16 VENEZIANO VITAL DO RÊGO
- 17 WELLINGTON FAGUNDES
- 18 ZENAIDE MAIA
- 19 ZEQUINHA MARINHO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 1260/2023, do Deputado Eduardo Bismarck – requer o registro da Frente Parlamentar Mista José Alencar para o Desenvolvimento da indústria Têxtil e Confecção do Brasil.

Em 24/5/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

